GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10585 , DE 17 DE JULHO DE 2003.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 1º de janeiro de 2003, o **CAP PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA**, por haver sido nomeado para exercer o Cargo de Direção Superior, de Gerente de Segurança do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2003, 115º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CLADEMIR FERNADO FALLER – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 5273 do dia 21/7/03